



PORTARIA Nº 3.038/2018

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **IZABELA CAROLINE RODRIGUES BILHA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 9,1 (nove virgula um) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **IZABELA CAROLINE RODRIGUES BILHA**, matrícula nº 995031, nomeada em 11/05/2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Consultório Dentário - 40 horas semanais, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público à servidora em razão de sua aprovação na Avaliação de estágio Probatório e pelo decurso legal de três anos de efetivo exercício a partir de 29/05/2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

Revogado Conforme
Restauração nº 694 / 19
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 Outubro 120 18
DE Nº 11.383
UMUARAMA 09 10 120 18
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS